



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em atendimento ao disposto nos artigo 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a devida justificativa para a contratação direta referente ao **Processo de Dispensa nº 373/2025**, cujo objeto é a **concessão onerosa de espaço público para instalação de Parque de Diversões**.

A escolha da empresa **LFMS PARQUE DE DIVERSÕES LTDA** justifica-se em razão de:

1. **Interesse Público** – O evento em questão representa importante ação voltada ao lazer e entretenimento da comunidade local, fomentando a integração social e o desenvolvimento cultural, em consonância com as políticas públicas do Município.
2. **Disponibilidade e Adequação** – A empresa contratada possui experiência comprovada no ramo, bem como a infraestrutura necessária para instalação e operação do parque, atendendo de forma imediata às necessidades da Administração.
3. **Justificativa do Preço** – O valor global de **R\$ 12.000,00** refere-se à **contrapartida financeira (concessão onerosa)** que será paga pela empresa contratada ao Município de Portão, como condição para utilização temporária do espaço público destinado à instalação do parque. Assim, não se trata de despesa, mas de receita municipal, sendo, portanto, economicamente vantajosa à Administração.
4. **Razão da Escolha do Contratado** – A opção pela LFMS PARQUE DE DIVERSÕES LTDA decorre da adequação do serviço, da disponibilidade imediata, da tradição e da segurança na prestação, fatores indispensáveis à boa execução do objeto e à tranquilidade do público usuário.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação atende ao interesse público, encontra-se amparada pela legislação vigente e demonstra-se vantajosa para o Município, razão pela qual resta plenamente justificada a escolha da contratada e o valor acordado.

Portão/RS, 29 de agosto de 2025.